



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA**

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,  
Estado de Minas Gerais  
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

**Portaria nº 6.642, de 21 de Junho de 2021.**

**“Nomeia Gestor e Suplente para gerir a  
parcerias celebradas com base na Lei  
13.019/2014”.**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art.33, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 973 de 24/05/2017;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeados como gestor e suplente de parcerias celebradas com base na Lei 13.019/2014:

I – Helisson dos Anjos Souza - MASP 14.535 - GESTOR

II – Valderene Beraldo Soares - MASP 14.223 - SUPLENTE

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 5.797 de 18/02/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 21 de Junho de 2024.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal